

## 1º TERMO ADITIVO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

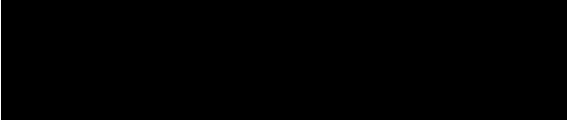
Primeiro Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento que entre si celebram a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE** e a **UNIVERSITY OF WINNIPEG**, para cooperação acadêmica.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, estabelecida à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77, doravante denominada **UFCSPA**, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucia Campos Pellanda, e a **UNIVERSITY OF WINNIPEG**, estabelecida à Portage Avenue, 515, Winnipeg, Manitoba, Canadá, R3B 2E9, neste ato representada por seu Reitor Interino e Pró-Reitor, Dr. James Currie, acordam e estabelecem entre si aditar o Memorando de Entendimento firmado em 11 de julho de 2016, quanto ao que segue:

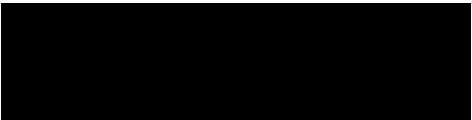
Cláusula 1<sup>a</sup>: Fica prorrogada a vigência do Memorando de Entendimento de 10/07/2021, passando a vigorar até 10/07/2026, 5 (cinco) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra por escrito, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 2<sup>a</sup>: Todas as demais cláusulas e condições do Memorando de Entendimento firmado em 11/07/2016 permanecem inalteradas e são integralmente ratificadas pelas partes.

Em prova de conformidade, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) exemplares de cada versão, em inglês e em português, de igual conteúdo e para um mesmo efeito.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lucia Campos Pellanda  
Reitora  
UFCSPA  
Data: \_\_/\_\_/\_\_



Dr. James Currie  
Reitor  
University of Winnipeg  
Data: \_\_/\_\_/\_\_